

Lei nº. 574, 22 de Abril de 2013.

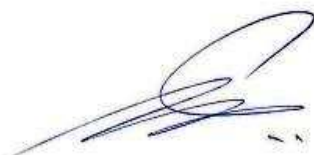
**DENOMINA DE CREUZA RAMOS A ACADEMIA DA  
MELHOR IDADE, INSTALADA NA RUA OTAVIANO  
A. DE ARAÚJO, NA CIDADE DE SERRA NEGRA DO  
NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **CREUZA RAMOS** a Academia da Melhor Idade, instalada na Rua Otaviano A. de Araújo, localizada por trás do Centro Administrativo, na cidade de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.



**URBANO BATISTA DE FARIA**  
Prefeito Municipal